



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO Nº 015, DE 14 DE JULHO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeito Municipal de Nova Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pelo Decreto Municipal nº 003 de 30 de março de 2026, que passa a integrar este Decreto, sendo denominado Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal